



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 26/03/2021

Rel. 155/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2003/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à BACELAR BOTELHO JUNIOR, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO até 20/05/2022., no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, numa área de 31,70ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2550/2019, do processo N° 830.919/2018 de titularidade de SM5 PARTICIPAÇÕES LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°38'53,616''S/42°09'08,436''W;16°38'53,616''S/42°09'02,872''W;16°38'57,980''S/42°09'02,872''W;16°38'57,980''S/42°09'00,522''W;16°39'08,314''S/42°09'00,522''W;16°39'08,314''S/42°09'13,316''W;16°39'23,990''S/42°09'13,316''W;16°39'23,990''S/42°09'30,040''W;16°39'23,362''S/42°09'30,040''W;16°39'23,362''S/42°09'29,594''W;16°39'22,591''S/42°09'29,594''W;16°39'22,591''S/42°09'29,001''W;16°39'21,820''S/42°09'29,001''W;16°39'21,820''S/42°09'28,409''W;16°39'21,049''S/42°09'28,409''W;16°39'21,049''S/42°09'27,817''W;16°39'20,150''S/42°09'27,817''W;16°39'20,150''S/42°09'27,126''W;16°39'18,993''S/42°09'27,126''W;16°39'18,993''S/42°09'26,237''W;16°39'18,308''S/42°09'26,237''W;16°39'18,308''S/42°09'25,711''W;16°39'17,152''S/42°09'25,711''W;16°39'17,152''S/42°09'24,822''W;16°39'15,696''S/42°09'24,822''W;16°39'15,696''S/42°09'23,704''W;16°39'14,796''S/42°09'23,704''W;16°39'14,796''S/42°09'23,013''W;16°39'12,954''S/42°09'23,013''W;16°39'12,954''S/42°09'21,598''W;16°39'11,584''S/42°09'21,598''W;16°39'11,584''S/42°09'20,545''W;16°39'10,170''S/42°09'20,545''W;16°39'10,170''S/42°09'19,459''W;16°39'08,671''S/42°09'19,459''W;16°39'08,671''S/42°09'18,307''W;16°39'07,087''S/42°09'18,307''W;16°39'07,087''S/42°09'17,090''W;16°39'06,102''S/42°09'17,090''W;16°39'06,102''S/42°09'16,333''W;16°39'05,116''S/42°09'16,333''W;16°39'05,116''S/42°09'15,576''W;16°39'03,617''S/42°09'15,576''W;16°39'03,617''S/42°09'14,42

**Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 92**

**Em 23/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

**DOU 26/03/2021**

**Rel. 155/2021 – SEDE**

**Ass. Dilva B. Medeiros**

4''W;16°39'02,504''S/42°09'14,424''W;16°39'02,504''S/42°09'13,569''W;16°39'01,133''S/42°09'13,569''W;16°39'01,133''S/42°09'12,516''W;16°38'59,420''S/42°09'12,516''W;16°38'59,420''S/42°09'11,200''W;16°38'58,135''S/42°09'11,200''W;16°38'58,135''S/42°09'10,212''W;16°38'56,979''S/42°09'10,212''W;16°38'56,979''S/42°09'09,324''W;16°38'55,822''S/42°09'09,324''W;16°38'55,822''S/42°09'08,436''W;16°38'53,616''S/42°09'08,436''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.285/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



EC8D60F3-10A7456D-97502C5E-F9456659

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 93**

**Em 23/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 26/03/2021  
Rel. 155/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2004/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à ELZIO DA SILVA BARBOZA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 27/06/2022., no(s) Município(s) de NOVO MUNDO/MT, numa área de 49,48ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 5289/2017, do processo N° 866.143/2017 de titularidade de GEOMINGEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°48'25,950''S/55°35'14,371''W;09°48'25,951''S/55°35'02,786''W;09°48'23,660''S/55°35'02,780''W;09°48'23,662''S/55°34'58,342''W;09°48'47,266''S/55°34'58,346''W;09°48'47,266''S/55°35'14,305''W;09°48'49,944''S/55°35'14,322''W;09°48'49,944''S/55°35'25,982''W;09°48'30,100''S/55°35'25,976''W;09°48'30,100''S/55°35'20,779''W;09°48'36,585''S/55°35'20,784''W;09°48'36,585''S/55°35'12,432''W;09°48'30,307''S/55°35'12,433''W;09°48'30,307''S/55°35'14,369''W;09°48'25,950''S/55°35'14,371''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 94**

**Em 23/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 26/03/2021  
Rel. 155/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.231/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



2355BE2E-F1614661-9A499D8B-096406FF

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 95**

**Em 23/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**

DOU 26/03/2021

Rel. 155/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2005/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à FRANCISCO EGÍDIO CAVALCANTE PINHO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 15/06/2020., no(s) Município(s) de NOVO MUNDO/MT, numa área de 49,85ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2665/2016, do processo N° 866.598/2015 de titularidade de GEOMIN GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
09°48'15,739''S/55°34'49,661''W;09°48'15,739''S/55°34'37,328''W;09°48'45,322''S/55°34'37,328''W;09°48'45,322''S/55°34'57,700''W;09°48'24,471''S/55°34'57,700''W;09°48'24,471''S/55°34'49,661''W;09°48'15,739''S/55°34'49,661''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.232/2021) - (Cód. 176)

**Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 96**

**Em 23/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 26/03/2021  
Rel. 155/2021 – SEDE  
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



A2AD7935-4A1D49F3-A5D3B7FB-0DBBDF52

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2643 Fls. 97**

**Em 23/06/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM